CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00030/66

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 03/01/1966
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública, a Federação Norte-Riograndense de Caça Submarina (FNCS).

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, ex-vi do parágrafo 1º do artigo 34, da Lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios).
Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Federação Norte-Riograndense de Caça Subamarina (FNCS), entidade civil, com sede e foro nesta Capital, e destinada a prática da Caça Submarina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Municipal de Natal, em 03 de janeiro de 1966.

RAIMUNDO ELPÍDIO DA SILVA	-	PRESIDENTE
JOSÉ ELESBÃO DE MACÊDO	-	PRIMEIRO SECRETÁRIO
CARLOS ALBERTO M. DANTAS	-	SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no diário oficial em 04/01/66.